



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 17 de Maio de 2022 • Ano • Nº 8095

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 16, de 16 de maio de 2022** – Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretária Municipal de Assistência social e dá outras providências.
- **Portaria Nº 17, de 16 de maio de 2022** – Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
- **Termo de Ratificação e Homologação - Dispensa Emergencial Nº 055/2022 - Processo Administrativo Nº 105/2022 - AR Distribuidora EIRELI.**
- **Extrato de Contrato Nº CT 110/2022 - Dispensa Emergencial Nº 055/2022 - Processo Administrativo Nº 105/2022 - AR Distribuidora EIRELI.**



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº. 16 de 16 Maio de 2022

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.234 de 2021 e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designada;

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Marília Moreira Santos, Nutricionista, Matrícula 6519
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	012.2/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº. 002/2021 (SRP)
CONTRATO:	CT Nº. 094/2022
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA:	SELMI OLIVEIRA SANTOS COSTA EIRELI CNPJ: 29.069.231/0001-33

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/04/2022.

Eunápolis, 16 de Maio de 2022.


Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 10.618/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº. 17 de 16 Maio de 2022

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.234 de 2021 e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designada;

RESOLVE:

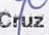
Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Marília Moreira Santos, Nutricionista, Matrícula 6519
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	12.2/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº. 002/2021 (SRP)
CONTRATO:	CT Nº. 095/2022
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento água mineral e gás de cozinha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA:	NETTO COMÉRCIO DE GÁS LTDA CNPJ: 04.138.390/0001-11

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/04/2022.

Eunápolis, 16 de Maio de 2022.


Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 10.618/2022

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 055/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

Diante do parecer prévio à dispensa de Licitação emitida pelo Jurídico, bem como a decisão da Comissão permanente de licitação, **RATIFICO e HOMOLOGO** o presente termo para que surtam seus efeitos legais em face do Processo de Dispensa Nº 055/2022 - Processo Administrativo 105/2022, em favor de empresa **AR DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **34.110.544/0001-28**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS**. Valor **R\$ 436.635,15 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, observando-se os dispositivos da Lei Federal 8.666/93, na sua redação atual, no que cabe à contratação supracitada. Em, 02 de maio de 2022. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT 110/2022 DISPENSA EMERGENCIAL Nº 055/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

A Prefeita Municipal de Eunápolis–BA, torna pública a contratação: **Dispensa nº 055/2022**, **Contratante:** Município de Eunápolis - BA, CNPJ 16.233.439/0001-02; **Contratado:** Empresa **AR DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **34.110.544/0001-28**. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS**. No valor total de **R\$ 436.635,15 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)**. Assinatura: **02 de maio de 2022**. Vigência: **120 (cento e vinte) dias**. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita Municipal.